



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

Ofício nº 031/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Moraes de Aragão
Procurador da República
Procuradoria da República - Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha, nº 23 A 31, Centro
CEP: 20020100 - Rio de Janeiro-RJ

Ref.: Procedimento Preparatório MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.005098/2020-49

Senhor Procurador:

1. Reporto-me ao Ofício nº 208/2020/GR/UNIRIO, de 31 de dezembro de 2020, encaminhado em complemento à resposta ao Ofício PR/RJ/FMA/13539/2020, e que naquela oportunidade solicitou dilação do prazo inicialmente concedido para apresentação do Plano de Ação de retomada das atividades presenciais e continuidade das demais, referentes à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO;
2. Considerando todos os aspectos elencados no Ofício pretérito e, ainda, diante da excepcionalidade do período vivenciado, as ações demandadas para atendimento ao douto órgão dão conta de um Plano permanentemente em concepção e altamente dinâmico, com estratégias e critérios que apontam para a observância da volatilidade do número de casos de infecção por Covid-19, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, a ausência de calendário vacinal para compreender os profissionais de educação e demais servidores em franco atendimento à comunidade universitária, fatos estes que por si só comprometem a biossegurança de enfrentamento e conseqüente modificação do *status quo*;
3. As permanentes atualizações do documento, no entanto, não comprometerão a continuidade das medidas letivas já adotadas através de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação e demais meios convencionais (quando possível), cuja oferta tem por objetivo minimizar os prejuízos causados pela devastadora situação pandêmica, afetando os profissionais servidores, suas famílias e alunos da Universidade, de várias partes do país;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
GABINETE DA REITORA

4. Sendo o que se apresenta em respeito à demanda apresentada, desejo que tenhamos a clarividente percepção para o momento e sabedoria para conduzir da melhor maneira.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 995.